



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 108/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Márcio Augusto Seixas**, Agente de Limpeza da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para no período de **18/04/2022 a 17/05/2022** desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) **Davi Geraldo da Silva**, "Agente de Manutenção", Referência "C", em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, de 28/10/2021, devendo o servidor nomeado optar expressamente pela remuneração de 1 (um) dos cargos, acrescido de suas vantagens pessoais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de abril de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)